



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 823-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 855/97	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105/97
---------------------	--------------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
29 09 97	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
03 11 97	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO	
04 11 97	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: 05 | 11 | 97 SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: 05 | 11 | 97

PUBLICAÇÃO: 21 | 11 | 97 ARQUIVAMENTO: 23 | 11 | 97

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 105/97**INSTITUI O TROFÉU MULHER EM DESTAQUE.**

→ **A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, **Vereador EDSON BATTILANI** promulgo, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

→ **Art. 1º** - É instituído o "TROFÉU MULHER EM DESTAQUE", a ser outorgado pela Câmara de Vereadores do Município de Campo Mourão, anualmente, no Dia Internacional da Mulher - 08 de março, nas condições previstas pelo presente Projeto de Resolução.

→ **Art. 2º** - O "TROFÉU MULHER EM DESTAQUE" será concedido a mulheres da sociedade mourãoense, por relevantes serviços prestados nas entidades de que fazem parte.

Art. 3º - O Conselho de Mulher Executiva, o Fórum Popular da Cultura e os órgãos de imprensa reunir-se-ão e escolherão uma única mulher para receber o troféu.

→ **Art. 4º** - Até o dia 08 de fevereiro de cada ano, será encaminhado a Mesa Executiva do Poder Legislativo o curriculum vitae da mulher contemplada e, a ata da reunião em que se deu a sua indicação.

→ **Art. 5º** - O Troféu será concedido em Sessão Solene, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal.

→ **Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 1997.

EDSON BATTILANI
Presidente

JOÃO ALVES
Vice-Presidente

MARIA DOLORES BARRIONUEVO ALVES
1ª Secretária

JUVENAL VIEIRA
2º Secretário

Projeto de Resolução n.º 105/97, de autoria do Vereador IZAEL SKOWRONSKI.

/CPX.



1554

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 823-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14
Departamento de Assuntos Legislativos

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução nº 105/97 /

Autoria do: _____

Correção nos seguintes pontos:

em vários artigos, exceto no 3º, conf.
anterior - a lápis (em português)

Campo Mourão, em 06 / 11 / 1997.

MARIA ROSÂNGELA PACHECO
Procuradora Jurídica